



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 118 /CR, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00934/2016, resolve:

ALTERAR as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RICARDO CUNHA PORTO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, do modo a seguir descrito:

I - ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 02 a 31/05/2016.

II - ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 01 a 30/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL